

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Boa Vista do

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11B de 01 de novembro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 9.000,00**
Nove mil reais.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 9.000,00**
Nove mil reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0000024	Transferências de Convênios - Outros	1.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000004	Salário Educação	8.000,00
Total.....		9.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar aberto conforme o artigo anterior, o Superavit Financeiro apurado no exercício de 2021, das Fontes de Recursos: Fonte Nº. 04 - Salário Educação e Fonte Nº. 24 - Transferências de Convênios - Outros, conforme previsto nos termos do Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro 2022

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

-

-

-